

Decreto**DECRETO N. 9.330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Helio Peluffo Filho, Prefeito de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar Nº 221/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os horários de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direto, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, conforme abaixo especificado:

- I. Nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 12 horas, o expediente será das 7 horas às 10h30min.
- II. Nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15 horas, o expediente será das 07 horas às 13h30min.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, as quais não sofrerão solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 06 de dezembro de 2022.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Decreto**

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 65/2022/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador José Menino Júnior.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **OZEIAS GASPARD DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 66/2022/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador José Menino Júnior.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **GABRIEL GEIST CENTURION**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de novembro de 2022.

PROF.ª LOURDES MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI AVELINO
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO
N. 67/2022/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.